



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
Coordenação de Projetos e Obras
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 09

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018

Salvador, 07 de fevereiro de 2019.

Questionamentos feitos por empresa xxxxxx.

Enviados: sexta feira, 6 de fevereiro de 2019.

Existe algum Projeto em formato digital? Se positivo, é possível fornecer neste momento ou o fornecimento será só ao vencedor do certame ?

Ainda sobre o edital, no item 6.4.6, exige escritório na Bahia. É possível alterar este item, uma vez que os projetos serão executados por diversos profissionais, compatibilizados e levados junto a está administração pelo responsável pelo contrato, em reunião presencial previamente agendada.

Desta maneira os custos para o projeto seriam reduzidos beneficiando a administração.

Item 6.4.6 Declaração de que a empresa licitante se compromete a manter escritório na região metropolitana na Salvador, com pessoal qualificado e em quantidade suficiente para gerir o contrato, por ocasião da assinatura do contrato;

Resposta da Comissão:

Sim, as bases digitais dos prédios existentes serão fornecidas quando da emissão da OS - Ordem de Serviço ao licitante vencedor.

Resposta da Comissão:

O "item 6.4.6, exige escritório na Bahia "não existe no Edital como cita a licitante.

Sobre o assunto o item 20.7 exige e esclarece a importância de tal previsão reiterada em cláusula constante na clausula 4.6 da Minuta de Contrato.

20.7. A contratada, para o desenvolvimento das atividades concernentes à execução do objeto, deverá manter um escritório na cidade sede administrativa da contratante, qual seja a cidade de Salvador ou região metropolitana, estado da Bahia, de modo a permitir o contato e o atendimento das demandas da Instituição de forma continuada e mais célere. Tal previsão se dá pela necessidade constante de interação com a equipe técnica da Contratante, de modo a promover, em tempo hábil, todos os atos de entrega dos projetos, necessários aos futuros processos licitatórios das obras da UFBA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
Coordenação de Projetos e Obras
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

Questionamentos feitos por empresa xxxxxx.

Enviados: sexta feira, 6 de fevereiro de 2019.

Prezados,

O edital da Tomada de Preços nº 003/2018, possui como anexo a pasta denominada: "ANEXO 4 - COMPO SERVIÇOS", porém a pasta não possui o arquivo referenciado.

Solicito a disponibilização deste arquivo para embasar a elaboração da proposta para participação no certame.

Atenciosamente,

Resposta da Comissão:

As referencias de preços não possuem composição pois são valores praticados no mercado com referencia do ORSE.

O referido ANEXO 4 - COMPO SERVIÇOS foram citados indevidamente para essa licitação. Favor ignorar o pedido de composição.

Publique-se

Arq, Eduardo Pugliese (Presidente) CAU A78636-5